



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO Nº 615

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 1268/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Srt. LUCICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF XXX.XXX.314-14 no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO, lotado na secretaria municipal de desenvolvimento social e humano, partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1269/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr. MAXIEL PESSOA DE OLIVEIRA, portador do CPF XXX.XXX.544-90 no cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, lotado na secretaria municipal infraestrutura e serviços urbanos, partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1270/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr. DAVID FERREIRA BORGES, portador do CPF XXX.XXX.404-70 no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PESCADORES, lotado na secretaria municipal de pesca, partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO Nº 615

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1271/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Srt. YAIZE FIRMINO DO NASCIMENTO, portador do CPF XXX.XXX.614-39 no cargo de ASSESSOR DE CONTROLE APLICACAO DAS DESPESAS lotado na secretaria municipal de desenvolvimento social e humano, partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1272/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr. THIAGO CORDEIRO DE ALBERTIM, portador do CPF XXX.XXX.914-05 no cargo de ASSESSOR DE GABINETE lotado na secretaria no gabinete da prefeita, partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional